

SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA N° 962, DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00, para os fins que especifica.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Nota técnica https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/4827edcf-91cc-4748-be80-bf9ac5e29eaf
- Sinopse de tramitação na Câmara http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2251930&ord=1&tp=completa



Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de setembro de 2020.

RODRIGO MAIA Presidente

ANEXO

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -

Administração Direta

ANEXO								Cré	dito Extraor	dinário
PROGRAMA DE TI	RABALHO (APLICAÇÃO)		Red	cur	so d	de	Toda	s as Fontes	R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	N	R	M O D	I U	F T E	VALO	R
2205		Conecta Brasil		•		•		•	6.	300.000
		ATIVIDADES								
19 572	2 205 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de							6.	300.000
		Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								
19 572	2205 21C0 6500								6.	300.000
19 372	2203 2100 0300	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de								
		Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)								
		Nacional (Cledito Extraoldinalio)	F	3	2	90	0	329	6.	300.000
			Г			J 0		023		
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							120	.000.000
		ATIVIDADES								
19 572	2 208 21CO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de							120	.000.000
		Importância Internacional Decorrente do Coronavírus								
19 572	2208 21C0 6500								120	.000.000
	2200 2100 0300	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de								
		Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)								
		Nacional (Cledito Extraoldinalio)	F	3	2	90	0	329	117	.000.000
			F	4	2	90	0	329		.000.000
TOTAL - FISCAL							<u></u>	1222		300.000
TOTAL - SEGURIDADE					1 - 2	0				
TOTAL - GERAL						126	300.000			
•										

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Crédito Extraordinário ANEXO Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) E S F G N D M O D R P I U FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO VALOR Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento 226.500.000 2208 Sustentável ATIVIDADES 226.500.000 19 572 2208 21C0 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus 226.500.000 19 572 2208 21C0 6500 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário) 50 60 90 50 329 329 329 329 329 14.237.500 150.000.000 3334 22222 9.560.000 32.702.500 20.000.000 226.500.000 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE

226.500.000

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO:35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO								Créc	dito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2216 Política Externa						66.000.000			
		ATIVIDADES							66,000,000
07 211	2216 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							66.000.000
07 211	2216 21C0 6501	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Exterior (Crédito Extraordinário)							66.000.000
		No Excellor (elected Excludialization	F F	3	2	8 0 9 0	0	329 329	16.000.000 50.000.000
TOTAL - FISCAL						66.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE						0			
TOTAL - GERAL						66.000.000			



Of. nº 658/2020/SGM-P

Brasília, 2 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Senador DAVI ALCOLUMBRE Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 962, de 2020, do Poder Executivo, que "Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores, no valor de R\$ 418.800.000,00 (quatrocentos e dezoito milhões e oitocentos mil reais), para os fins que especifica".

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2251930.

Atenciosamente.

Presidente da Câmara dos Deputados

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constitui¿¿¿¿o de 1988 CON-1988-10-05 1988/88 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
 - parágrafo 3º do artigo 167
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;962 https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;962